

Fátima Santos

De: Edgardo Goulart
Enviado: quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2010 14:28
Para: arquivo
Assunto: FW: (CAS) PARECER da EBS Tomás de Borba RELATIVO À CRIAÇÃO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA DE AÇORES
Importância: Alta

De: Dorisa Puga
Enviada: terça-feira, 2 de Fevereiro de 2010 16:10
Para: app
Assunto: (CAS) PARECER da EBS Tomás de Borba RELATIVO À CRIAÇÃO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA DE AÇORES
Importância: Alta

Boa tarde,

Encarrega-me a Presidente da Comissão de Assuntos Sociais de enviar, para divulgação, o documento mencionado em epígrafe.

Cumprimentos,

Dorisa Puga Valadão



Rua de S. Pedro, 116-118
9700-187 Angra do Heroísmo

Telef: +351 295 404 041
Telm: +351 965 944 883
Fax: +351 216 285
E-mail: dpuga@alra.pt

De: Cláudia Costa
Enviada: terça-feira, 2 de Fevereiro de 2010 16:03
Para: Dorisa Puga
Assunto: FW: PARECER RELATIVO À CRIAÇÃO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA DE AÇORES
Importância: Alta

De: EBS Tomás de Borba [<mailto:CEEbs.T.Borba@azores.gov.pt>]
Enviada: terça-feira, 2 de Fevereiro de 2010 15:48
Para: Cláudia Costa

03-02-2010

Assunto: PARECER RELATIVO À CRIAÇÃO DA DISCIPLINA DE HISTÓRIA DE AÇORES

Importância: Alta

Ex^o Sr^{os}

Na sequência do pedido emanado pela Assembleia Legislativa Regional sobre o tema em epígrafe, registamos a posição do grupo de História da EBS Tomás de Borba sobre o mesmo.

“O grupo disciplinar entende que não há necessidade da criação de uma disciplina de História dos Açores, já que seria um acréscimo na carga horária dos alunos do 3^o Ciclo. Entendemos, igualmente, que seria repetitivo incluir no currículo regular do 3^o Ciclo a História dos Açores, já que estes conteúdos farão parte do currículo regional e deverão ser leccionados no âmbito do programa nacional e mundial da disciplina de História, nos três anos desse ciclo de ensino. Relativamente ao ensino secundário, o grupo disciplinar de História não se opõe à criação de uma disciplina de História dos Açores, na condição optativa, como é proposto”.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho Executivo

Augusto Oliveira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 0152	Proc. N.º 109
Data: 10/02/03	35/2009